



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

Marco-CE., 21 de julho de 2022.

Autorizo procedimento licitatório para **contratação de Apresentação artístico-cultural por ocasião realização do Chitão de Marco 2022**, do seguinte artista e respectivo representante, data de realização do show e valor:

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Banda Forró Real	Real Produções e Eventos Ltda.	06/08	50.000,00

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme proposta anexa, cujo valor do cachê está justificado por Notas Fiscais. Seguem também as documentações do seu representante exclusivo.

O objeto será executado de uma só vez e perdurará durante a duração do evento, vigorando por 02 (dois) meses, PRORROGÁVEIS até o limite de 31 de dezembro de 2022.

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal do objeto efetivamente executado.

Justificativa:

I – A cidade de Marco destaca-se nessa época do ano, tratando de evento ímpar no calendário cultural do município, dada importância que o nosso povo dá ao período junino, influenciando, por conseguinte, na elevação dos valores cobrados pelos artistas para apresentações em relação a outros períodos do ano. O evento é essencial ainda para o turismo, influenciando de forma positiva diretamente no setor de comércio, hotelaria, serviços, etc., tendo em vista o acréscimo no número de visitantes e conterrâneos que vêm para o município nessa época de festividades. Assim, o presente objeto mostra-se necessário no fomento ao lazer, cultura e conseqüentemente no comércio e prestação de serviços locais. Diga-se ainda, que o período junino tem destaque em todo o país.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

**Maria Edineila Silveira**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Ilmo. Sr.**  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 59 7210701/2022

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

**1. Apresentação artístico-cultural por ocasião realização do Chitão de Marco 2022, do seguinte artista e respectivo representante, data e valor:**

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Banda Forró Real	Real Produções e Eventos Ltda.	06/08	50.000,00

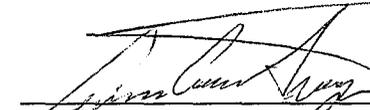
O Presente termo tem como fundamento o Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha do Contratado, conforme transcrito acima, deve-se ao fato da empresa ser representante exclusiva dos artistas em questão, conforme documentações anexas.

No concernente ao preço, totalizando **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, releva notar que o valor para a citada contratação corresponde única e exclusivamente ao cachê da referida atração, conforme a tabela acima, estando em consonância com os preços praticados no mercado pela banda, de acordo com Notas Fiscais de prestação de serviços anexas.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretária de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente **TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação)**.

Marco-CE., 21 de julho de 2022.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
**Thaís Silva Rios**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**TJIL – Termo Justificativo de  
Inexigibilidade de Licitação nº  
7210701/2022**

75

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **Contratação de Apresentação artístico-cultural da Banda Forró Real, no dia 06 de agosto, por ocasião realização do Chitão de Marco 2022**, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 22 de julho de 2022.

---

**Maria Edineila Silveira**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7210701/2022

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 72107012022 – OBJETO: 01 (uma) Apresentação artístico-cultural do(s) artista(s) “Banda Forró Real”, no dia 06 de agosto de 2022, no Município de Marco, por ocasião do Chitão de Marco 2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representada pela Sra. Maria Edineila Silveira. **CONTRATADO(A): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 14.433.879/0001-70, representada pelo(a) Sr(a). **Antônio Rangel dos Santos Menezes**, CPF nº 468.492.463-72. **VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 7070601/2022 e Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0501-133920019.2.062. 3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, PRORROGÁVEIS até o limite de 31 de dezembro de 2022. **DATA:** 22/07/2022. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 22/07/2022:**

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**RESPONSÁVEL:** Maria Edineila Silveira

**Maria Edineila Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto